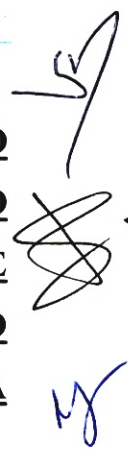


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DESTINADOS AO SETOR DO SANEAMENTO – REFERÊNCIA D



ACTA Nº2

ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, constituído pelo Presidente do Júri, Samuel Dinis, Diretor-delegado e pelos vogais efetivos Margarida Marques e António Soares, técnicos superiores, nomeados por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche de 23 de Junho de 2020, tendo por objetivo, analisar as candidaturas apresentadas tendo em conta os requisitos exigidos e elaborar a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.

Apreciado todo o processo, o Júri constatou que foram apresentadas 13 (treze) candidaturas, que constam do anexo 1 a esta ata.

Após verificação dos requisitos e documentos exigidos à admissão dos candidatos constantes do anúncio do procedimento, o Júri verificou o seguinte que todos os candidatos apresentaram os documentos exigidos pelo que deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir 13 (treze) candidatos por reunirem todos os requisitos exigidos conforme anexo 2, que constitui parte integrante da presente ata.

O Júri tendo constatado ter existido um lapso na descrição das sugestões bibliográficas para a prova de conhecimentos na Ata nº1, esclarece que as sugestões bibliográficas serão as seguintes:

Tema 1 – Lei nº 35/2014 de 20 de junho na sua redação atual:

CAPÍTULO V

Tempos de não trabalho

Artigo 122º a artigo 143º

CAPÍTULO VII

Exercício do poder disciplinar

Artigo 176º a artigo 204º

Tema 2 – Decreto Regulamentar nº23/95 de 23 de agosto, na sua redação atual

– Capítulo IV:

Secção I – artigos 131º a 138º e artigos 142º e 143º

Secção II – artigos 146º a 154º

Tema 3 – Portaria nº 762/2002 de 1 de julho, na sua redação atual

– Capítulo II, Capítulo III e Capítulo IV.

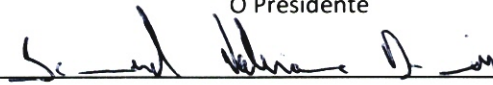
As notificações aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

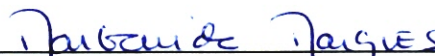
O Júri,

O Presidente



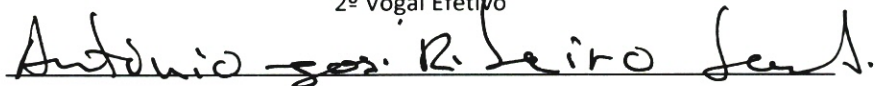
Samuel Valeriano Dinis

1º Vogal Efetivo



Margarida Paula Rosado Marques

2º Vogal Efetivo



António José Ribeiro Soares



Anexo 1

N Interno	Nome	Formulário	Art. 17º. LGTFP	Habilitação Exigida	CV	Admitido	Não Admitido	Fundamentação
D-2020-001	Yuriy Bondar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-002	João Miguel da Silva Gonçalves	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-003	Valter de Oliveira Ferreira	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-004	Antonio João Batista Figueiredo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-005	Paulo Alexandre Nicolau Dias	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-006	Rui Pedro Cardoso Silva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-007	Nuno Miguel Silva da Luz	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-008	Christian Emmanuel Duarte Candido	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-009	Rodrigo Batista Mamede	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-010	Julio Antonio dos Santos Amaro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-011	Silvestre Elci Cosme	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-012	Luis Filipe Henriques Santos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
D-2020-013	Tiago João Vala Quinzico	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		

Anexo 2

Candidatos Admitidos

Antonio João Batista Figueiredo
Christian Emmanuel Duarte Candido
João Miguel da Silva Gonçalves
Julio Antonio dos Santos Amaro
Luis Filipe Henriques Santos
Nuno Miguel Silva da Luz
Paulo Alexandre Nicolau Dias
Rodrigo Batista Mamede
Rui Pedro Cardoso Silva
Silvestre Elci Cosme
Tiago João Vala Quinzico
Valter de Oliveira Ferreira
Yuriy Bondar